

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

288/2018

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA**, no sentido de realizar estudos visando reformar as galerias de águas pluviais “canaletão” localizados na **Avenida Conselheiro Antônio Prado no cruzamento com a Rua 07 de Setembro e com Rua 13 de Maio, no Bairro São Francisco**.

JUSTIFICATIVA:

Visando facilitar o escoamento das águas tanto de origem residencial como pluvial (água da chuva) os chamados “canaletões” são de fundamental importância para direcionar melhor o escoamento da água e assim preservar o pavimento asfáltico contra deterioração e também evitar enchentes e outros transtornos nas vias públicas.

Porém quando os mesmos são profundos demais acabam que por comprometer o tráfego de veículos e a segurança dos transeuntes, passível até de causar danos aos usuários, já que a mesma dificulta a passagem dos veículos que tendem a tocar no solo.

Diante do exposto a presente proposição sugere que seja realizada a diminuição da profundidade dos canaletões como forma de proporcionar maior fluidez de trânsito no local, tendo em vista que por ser avenida, é uma via bastante movimentada.

Em anexo imagens que comprovam o ora reivindicado.

Daí a razão da presente proposição estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
20 de setembro de 2018

RENATO FERRAZ
VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25 / 09 / 18

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

21 SET. 2018
PROT. Nº 533

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com





